



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 28.589, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exclui do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ Órgãos Públicos do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a excluir do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil, as inscrições vinculadas ao Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES/UNISP, criado pelo Decreto nº 22.577, de 6 de fevereiro de 2018, que “Define critérios e formas de transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES/UNISP.”, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A exclusão disposta no **caput** decorre da perda da finalidade dos CNPJs, após alteração do Decreto nº 22.577, de 2018, que tornou desnecessária a criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para que as unidades selecionadas possam participar do Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Abertura</b>	<b>CNPJ</b>
1	2 SGB/1GB DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - GUAJARÁ-MIRIM	07/11/2017	31.280.783/0001-38
2	2 GBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ	07/11/2017	31.227.863/0001-20
3	1SGB 3GB DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE VILHENA	07/11/2017	31.136.177/0001-43
4	UNISP - VILHENA	25/07/2017	30.017.234/0001-02
5	UNISP - ALVORADA DO OESTE	25/07/2017	30.018.738/0001-47

6	UNISP - COLORADO DO OESTE	25/07/2017	30.017.261/0001-85
7	UNISP - JI-PARANÁ	25/07/2017	30.018.756/0001-29
8	UNISP - MACHADINHO DO OESTE	25/07/2017	29.917.489/0001-42
9	UNISP - OURO PRETO DO OESTE	07/11/2017	31.105.811/0001-80
10	4GB CBM CACOAL	07/11/2017	31.178.971/0001-50



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043418447** e o código CRC **EC97EBDA**.